CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

Vacinas do Idoso (a partir de 60 anos)

Em todas as idades, as vacinas são essenciais para prevenir doenças graves.

Manter as vacinas em dia é cuidar da saúde. A vacinação promove uma vida saudável e contribui para a qualidade de vida e o bem-estar da pessoa idosa.

Este Calendário orienta sobre as vacinas necessárias para o idoso.

	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Conforme histórico vacinal	hepatite B	3 doses	hepatite B, hepatite D
	dT[1]	3 doses + reforços periódicos	difteria, tétano[1]
	febre amarela[2]	1 dose, em casos excepcionais	febre amarela[2]
	tríplice viral SCR[3]	2 doses	sarampo, caxumba, rubéola[3]
	varicela[4]	2 doses	varicela (catapora)[4]
	pneumocócica 20-valente[5]	1 dose	doenças pneumocócicas invasivas[5]
	influenza trivalente	1 dose anual a cada temporada	influenza (gripe)
	covid-19	1 dose semestral	formas graves da covid-19 causadas pelo vírus SARS-CoV-2

[1] 1 dose de reforço a cada 10 anos após a última dose de vacina com componentes toxóides diftérico e tetânico, antecipando para 5 anos em caso de exposição a risco de difteria e/ou tétano. Para profissionais de saúde atuantes em quaisquer áreas, parteiras tradicionais e estagiários que atuam com recém-nascidos, recomenda-se a vacina dTpa.

[2] Somente para os não vacinados, **residentes** ou **que irão se deslocar para área com circulação viral confirmada*** e deve ser precedido por avaliação pelo serviço de saúde. Para os viajantes, recomenda-se vacinar pelo menos 10 dias antes da viagem.

[3] Somente para trabalhador de saúde com atuação profissional. Recomenda-se atualizar a situação vacinal, precedido por avaliação pelo serviço de saúde.

[4] Somente para trabalhadores da saúde e povos indígenas, conforme histórico vacinal e sem história da doença ou na dúvida. A vacinação deve ser precedida por avaliação pelo serviço de saúde.

[5] Povos indígenas sem histórico vacinal com pneumo conjugada; pessoas entre 60 e 84 anos, 11 meses e 29 dias acamados e/ou institucionalizados (como em casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/instituições de longa permanê ncia/casas de repouso); e todos os idosos a partir de 85 anos de idade.

---

*Áreas com circulação viral confirmada (casos humanos, epizootia ou potenciais vetores infectados), em contextos de surto, alto risco epidemiológico e emergência em saúde pública.

Obs.: Pessoas que apresentam condições clínicas especiais que as tornem mais vulneráveis, quer sejam desde o nascimento ou adquiridas ao longo da vida, recomenda-se procurar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) mais próximo ou uma sala de vacina da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE).